



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 206/2003

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que esta seja enviada ao chefe do executivo municipal, solicitando do mesmo que seja regulamentado o estacionamento que fica ao lado do andar térreo do prédio da TELESP que fica na Avenida Doutor Gabriel Monteiro da Silva nº.70 que está cedido para uso da municipalidade, de forma que nós vereadores também possamos usa - lo durante o horário de trabalho desta casa de leis.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois nós vereadores estamos sendo proibidos de usar aquele espaço para estacionamento porque segundo o superintendente da Guarda municipal, o senhor prefeito destinou-o para uso exclusivo daquela corporação.

Justifico mais; o referido estacionamento sempre foi usado de forma conjunta entre Câmara Municipal, usuários do Banco do Povo, PAT, Junta Militar e Guarda Municipal sem qualquer problema para nenhuma das partes. E no momento nós vereadores estamos nos sentindo prejudicados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2003.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Guilherme Pereira
Guilherme Pereira
Vereador PSDB

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Osório Antonio de Freitas
Osório Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

João José Pereira
João José Pereira
Vereador Vice-1º
PMDB

Juvenino Vieira Dias
Juvenino Vieira Dias
Vereador PSD

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP

Valdecir Trioli
Valdecir Trioli
Vereador-PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente